



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 090CIB/13

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando a Portaria MS nº 793, de 24 de abril 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria MS nº 835 de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE

Aprovar a qualificação do Serviço do Centro Catarinense de Reabilitação em CER II – Deficiência Física e Intelectual, para Região Metropolitana da Grande Florianópolis.

Florianópolis, 26 de março de 2013.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA
Coordenador CIB/SES

LUIS ANTONIO SILVA
Coordenador CIB/COSEMS